



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº 14.339 /2021

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do artigo 112 c/c o art. 117, XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Conselho Regional de Medicina da Paraíba, para que adote providências urgentes que o caso requer, no tocante as graves denúncias, no Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity em Mangabeira, conhecido como ‘Trauminha’, informando que o atendimento no bloco cirúrgico encontra-se sem atendimento ao público, em razão da falta de material básico para procedimentos cirúrgicos naquele nosocômio.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 13 de abril de 2021.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba. Gabinete do Deputado Delegado Wallber Virgolino.

Praça dos Três Poderes. CEP 58.013-900. Tel.: 83.3214-4508



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

O presente expediente tem como objetivo provocar a imediata atuação do Conselho Regional de Medicina da Paraíba, para averiguar as graves denúncias de falta de material básico: luvas estéreis, fios, anestésicos dentre outros, utilizados nos procedimentos cirúrgicos do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity em Mangabeira – TRAUMINHA.

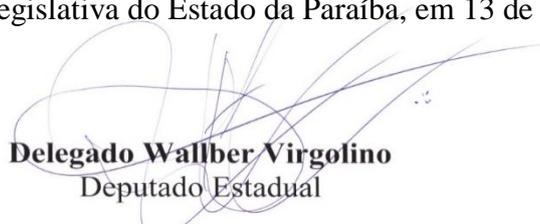
Chega ao nosso conhecimento que o bloco cirúrgico do referido nosocômio está fechado, sem atender a população por ausência de insumos fundamentais usados em procedimentos cirúrgicos, o que está ocasionando graves problemas de saúde para os usuários que necessitam de intervenção cirúrgica.

Como é consabido é dever do gestor público a efetiva prestação de serviço público de saúde à população, como corolário ao direito a vida. A Carta Maior de 1988, em seus dispositivos, garante o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde, assegurando, portanto, a sua proteção nas órbitas genérica e individual.

Nesse diapasão, é de suma importância que as providências sejam tomadas com brevidade, pois não se pode admitir que àquela unidade hospitalar fique sem atender à população com um serviço essencial, por total inoperância do gestor em prover com os materiais básicos o pleno funcionamento daquela unidade de saúde.

Em face do exposto, e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, conclamo aos Nobres Pares dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 13 de abril de 2021.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba. Gabinete do Deputado Delegado Wallber Virgolino.

Praça dos Três Poderes. CEP 58.013-900. Tel.: 83.3214-4508